



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 74/2002

SÚMULA: Declara de utilidade pública a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO "CASA DO CAMINHO" – EDHUCCA**, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO VEREADOR **SATIO KAYUKAWA**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO "CASA DO CAMINHO" – EDHUCCA**, com sede neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 julho de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Vereador